



**ATA N° 001/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Com início às oito horas e vinte e dois minutos, na Sala das Comissões Geraldo Afonso Carneiro, da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação, na data de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Júnior da Metasa, Presidente da Comissão, Marina da Farmácia e Neneco, membros. Compareceram também: Dra. Laura Almeida, ocupante do cargo de Consultor Legislativo – Jurídico, e João Pedro Campos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes e, à vista disso, analisaram o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/24, de autoria dos Vereadores Marina da Farmácia, Denilson Castro, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete, que “*Altera a redação do Art. 59 caput da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio/GO, e dá outras providências*”, sob a relatoria do Vereador Júnior da Metasa. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a constitucionalidade da matéria e opinaram por sua tramitação, com uma emenda aditiva. Como não havia nada mais a tratar, o Vereador Júnior da Metasa declarou encerrada a reunião às oito horas e quarenta e seis minutos, de onde extraiu-se a presente Ata. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS COMISSÕES GERALDO AFONSO CARNEIRO, EM VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Vereador JÚNIOR DA METASA  
Presidente

Vereadora MARINA DA FARMÁCIA  
Membro

Vereador NENECO  
Membro

JPSC